

**ATA Nº 33/2020**

**33ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 8ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA  
2017 - 2020 REALIZADA EM 03/11/2020.**

**Presidente: ANDERSON RAMOS SAGGIORATO  
Secretário: CLAITON RIBEIRO DA SILVA**

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte às dezoito horas reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, em Sessão Ordinária os nobres Vereadores: Anderson Ramos Saggiorato, Claiton Ribeiro da Silva, Mariela Carla Rossetto, José Ivânes Moí Frizão, Gelson Luiz Chicatte, Paulo Cesar Klein, Erivelton Eliseu Jahn, Adilson Castro Machado e Joceli José Oliveira dos Reis. Para a realização da 33ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte. **Abertura:** Em nome de Deus e das Leis Constituídas, o Presidente Vereador Anderson saudou a todos, agradeceu a presença do público e declarou aberta a presente Sessão. Em seguida solicitou ao Vereador Gelson Chicatte a leitura de um trecho Bíblico. Dando início aos trabalhos o Presidente Vereador Anderson solicitou ao Vereador Claiton Ribeiro da Silva a leitura da Ordem do dia. Em andamento pediu que fosse feita a Leitura do Pedido de Afastamento N.º 07/2020 e Convocação de Vereador Suplente. Venho através deste requerer o meu **Afastamento** do Legislativo Municipal de Novo Barreiro por Período de 30 dias, a contar de 01 de novembro de 2020. Sendo o objetivo do presente, subscrevo-me. Novo Barreiro, 29 de outubro de 2020. Atenciosamente, **Claudemir Antonio Nunes Andriolli**, Vereador – PP. **CONVOCAÇÃO - PREZADO VEREADOR - É** com satisfação que ao cumprimentá-lo na oportunidade, como Presidente do Legislativo Municipal, **CONVOCO** Vossa Senhoria para assumir um assento nesta Casa Legislativa, em substituição do Vereador **Claudemir Antonio Nunes Andriolli** licenciado por um período de 30 dias, à contar a partir do dia 01 de Novembro de 2020. Sendo o objetivo do presente, reiteramos votos de estima e consideração. Atenciosamente, **Anderson Ramos Saggiorato, Presidente do Legislativo Municipal.** NOVO BARREIRO, 29 DE OUTUBRO DE 2020. SENHOR PRESIDENTE. **Gelson Luis de Quadros Chicatte**, suplente Vereador da Bancada do PP, venho através do presente comunicar ao Presidente desta Casa Legislativa que assumirei, a vaga do Vereador Claudemir Antonio Nunes Andriolli, a partir de 01 de novembro de 2020, que o mesmo se licenciará por um período de 30 dias. Sem mais para o momento subscrevo-

me. Atenciosamente, **Gelson Luis de Quadros Chicatte - Vereador - PP**. Em andamento pediu que fosse feita a Leitura do Pedido de Afastamento N.º 08/2020 e Convocação de Vereador Suplente. Venho através deste requerer o meu **Afastamento** do Legislativo Municipal de Novo Barreiro pelo período de 15 dias, a contar de 01 de novembro de 2020. Sendo o objetivo do presente, subscrevo-me. Novo Barreiro, 29 de agosto de 2020.

Atenciosamente, **Marcia Raquel Rodrigues Presotto**, Vereadora – PTB. NOVO BARREIRO, 29 DE OUTUBRO DE 2020. CONVOCAÇÃO. PREZADO VEREADOR. É com satisfação que ao cumprimentá-lo na oportunidade, como Presidente do Legislativo Municipal, **CONVOCO** Vossa Senhoria para assumir um assento nesta Casa Legislativa, em substituição da Vereadora licenciada por um período de 15 dias, a contar a partir do dia 01 de novembro de 2020. Sendo o objetivo do presente, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente, **Anderson Ramos Saggiorato. Presidente do Legislativo Municipal**. Senhor Presidente, **Joceli José Oliveira dos Reis**, suplente Vereador da Bancada do PCdoB, venho através do presente comunicar ao Presidente desta Casa Legislativa que assumirei, a vaga da Vereadora Marcia Raquel Rodrigues Presotto, a partir de 01 de Novembro de 2020, que a mesma se licenciará por um período de 15 dias. Sem mais para o momento subscrevo-me. Atenciosamente, Joceli José Oliveira dos Reis, **Vereador - Pcdob**. Em seguida o presidente solicita a leitura da **Ata nº 020/2020** da Sessão Ordinária do dia 20 de Julho de 2020. O presidente pediu a suspensão da leitura da referida Ata, aceita pelos vereadores. Em seguida coloca em discussão, em votação, na qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente solicita a leitura da **Ata nº 021/2020** da Sessão Ordinária do dia 10 de agosto de 2020. O presidente pediu a suspensão da leitura da referida Ata, aceita pelos vereadores. Em seguida coloca em discussão, em votação, na qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente solicita a leitura da **Ata nº 022/2020** da Sessão Ordinária do dia 17 de agosto de 2020. O presidente pediu a suspensão da leitura da referida Ata, aceita pelos vereadores. Em seguida coloca em discussão, em votação, na qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente solicita a leitura da **Ata nº 023/2020** da Sessão Ordinária do dia 24 de agosto de 2020. O presidente pediu a suspensão da leitura da referida Ata, aceita pelos vereadores. Em seguida coloca em discussão, em votação, na qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente solicita a Leitura para análise e discussão do **Projeto de Lei n.º 068/2020**- Altera

dispositivos da Lei Municipal N.º 1.708/2017 que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Novo Barreiro, de que trata o art.40 da Constituição da República, e dá outras providências. A vereadora Mariela pediu a dispensa da justificativa, concedida pelo presidente e os demais vereadores. Considerando que o presente projeto entrou na pauta na data da sessão, dentro em vista o disposto Regimento Interno, o presente projeto ficara baixado para análise. Em seguida o presidente solicita a Leitura do **Projeto de Lei n.º 066/2020**- Dá denominação a Ruas do Perímetro Urbano e dá outras providências. Justificativa. Senhor Presidente, Ilustres Vereadores Municipais: Apresentamos o incluso projeto de lei a fim de que mereça a análise e aprovação dos integrantes desta Colenda Casa Legislativa. Trata-se de dar denominação a determinadas Ruas do Município, conforme pode ser observado nas imagens em anexo. Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração. Atenciosamente. Volnei Nicola Tonello. Em seguida o presidente coloca o projeto em discussão, em votação, no qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente solicita a Leitura do **Projeto de Lei n.º 067/2020**- Dispõe sobre os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos do Poder Executivo, inclusive da Administração Pública Indireta, de que trata a Lei n.º 13.460, de 26 de Junho de 2017; e institui a Ouvidoria- Geral do Poder Executivo e o Conselho de Usuários de Serviços Públicos. A vereadora Mariela pediu a dispensa da justificativa, concedida pelo presidente e os demais vereadores. Em seguida coloca em discussão, na qual, o presidente explica então que esse projeto se trata da instalação da ouvidoria, para as pessoas que tem alguma reclamação, algum pedido referente ao poder executivo, elas poderão ligar e entrar em contato para sancionar seus problemas ou até mesmo fazer elogios. Em seguida o presidente coloca o projeto em votação, no qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente solicita a Leitura da **Emenda Modificativa N.º 007/2020** referente ao Projeto de Lei N.º 064/2020. **Dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício financeiro de 2021. JUSTIFICATIVA:** Nobres Colegas Vereadores, Apresento aos Nobres Colegas Vereadores, a emenda modificativa acima referida, considerando os apontes técnicos realizados pelos Setores de Contabilidade e Jurídica desta Casa Legislativa, quanto a divergência existente entre a legislação já existente nesta Casa e a encaminhada pelo Poder executivo, quanto ao

saldo de eventuais recursos financeiros por ventura existentes na Câmara, ao final do exercício de 2021. Desta forma, requer o recebimento desta propositura a fim de que sejam sanados os vícios apresentados, e desde já conta com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação da Emenda Modificativa. NOVO BARREIRO, 29 DE OUTUBRO DE 2020. Anderson Ramos Saggiorato. Presidente do Poder Legislativo. Em seguida o presidente coloca a emenda em discussão, em votação, no qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente solicita a Leitura da **Emenda Modificativa N.º 004/2020** referente ao Projeto de Lei Legislativo N.º 010/2020. **Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Novo Barreiro, para a legislatura de 2021/2024, e dá outras providencias.** JUSTIFICATIVA: Nobres Colegas Vereadores, Venho por meio deste, apresentar a presente emenda modificativa, com o intuito de alterar o valor do subsídio mensal de Vice-Prefeito, para a legislatura de 2021-2024. Insta salientar que o trabalho do Vice-Prefeito em nosso Município é um trabalho em conjunto com o prefeito municipal, em especial pôr no decorrer do último mandato o Vice ter assumido por diversas vezes a responsabilidade de mais de uma secretaria, já que não foi realizado a contratação de secretários por um determinado período. Portanto, justo se faz que o Vice-Prefeito Municipal perceba mensalmente ao mínimo um subsídio equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do Prefeito Municipal, situações que ocorrem em diversos Municípios da região. Para tanto, apresenta esta emenda com o intuito de estabelecer o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal de Novo Barreiro/RS, para a legislatura de 2021-2024, majorando o mesmo para o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e requerendo desde já a compreensão dos nobres colegas vereadores acerca dos motivos acima expostos, votando-se favorável a referida emenda. NOVO BARREIRO, 22 DE OUTUBRO DE 2020. Adilson Castro Machado. Vereador Proponente. Em seguida o presidente coloca a emenda em discussão. Com a palavra o vereador Adilson, na qual comenta conforme a justificativa, que o vice-prefeito assumiu por varias vezes as secretarias do município e não sendo remunerado. Isso segundo o vereador gerou economia, onde esse dinheiro pode ser investido no município, então por esse motivo o vereador é propositor dessa emenda para que fosse aumentado o salario do vice-prefeito, sabe que todos estão enfrentando uma crise com essa pandemia e dependo de quem estiver no cargo, exercera novamente secretarias para o município poder economizar dinheiro. O

presidente agradece as palavras do vereador e em seguida coloca a emenda em votação, no qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente solicita a Leitura da **Emenda Modificativa N.º 006/2020** referente ao Projeto de Lei Legislativo N.º 012/2020. **Dispõe sobre o subsidio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Novo Barreiro, para a legislatura de 2021/2024, e dá outras providencias.** JUSTIFICATIVA: Nobres Colegas Vereadores, Considerando que no decorrer do ano de 2020 estamos enfrentando a Pandemia pelo Covid-19, aliado a uma pequena estiagem que o nosso povo já vem sofrendo, e que trará como resultado para os próximos anos uma queda brusca com relação a retorno de recursos para o município, o vereador proponente entendeu que o Poder Legislativo pode vir a colaborar com o município, iniciando pela redução do subsidio mensal dos vereadores, para que referido valor seja revertido aos cofres públicos, para retorno a população barreirense. Importante referir que em nosso município diariamente permanecem demandas principalmente nas áreas de obras, infraestrutura e saúde. Para tanto, entende que a redução do subsídio do vereador pode ser uma forma de reverter as sobras anuais, devolvendo-as ao executivo para investir em estradas, iluminação pública, pontilhões, exames médicos de média e alta complexidade, medicamentos, auxilio para o transporte de estudantes e trabalhadores, entre outros benefícios. Apresenta em anexo à presente emenda, calculo comprobatório do valor que o Poder Legislativo pode vir a economizar com a redução do valor do subsidio dos vereadores e aplicar nos segmentos acima mencionados. Desta forma, requer o recebimento desta propositura e desde já conta com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação da Emenda Modificativa. NOVO BARREIRO, 22 DE OUTUBRO DE 2020. Adilson Castro Machado. Vereador Proponente. Em seguida o presidente coloca a emenda em discussão. Com a palavra o vereador Adilson, na qual comenta como já lido na justificativa, o vereador fala que vão enfrentar futuras grandes crises, o qual o fez apresentar essa Emenda Modificativa da redução dos salários dos vereadores para um salário mínimo. Segundo o vereador, economizaria anualmente cento e cinquenta e três mil com cento e vinte reais, dando em torno de setecentos e cinquenta mil reais nos mandatos dos vereadores que poderiam ser investidos no município e beneficiar varias pessoas. O presidente agradece as palavras do vereador. Em seguida o presidente coloca a emenda em votação, no qual foi rejeitada por maioria simples. Os vereadores Claiton Ribeiro da Silva,

Mariela Carla Rossetto, José Ivânes Moí Frizão, Gelson Luiz Chicatte, Paulo Cesar Klein, Erivelton Eliseu Jahn e Joceli José Oliveira dos Reis votaram contra e apenas o vereador Adilson Castro Machado votou favorável a emenda. Em seguida o presidente solicita a leitura do **Pedido de Informação N.º 07/2020-** Do Vereador Adilson Castro Machado. O Vereador Adilson Castro Machado, Líder de Bancada do Partido Democrático Trabalhista- PDT e integrante desta Casa Legislativa solicita que seja encaminhada ao Poder Legislativo o seguinte Pedido de Informação: Requer a informação dos valores gastos pela Câmara nos últimos 4 (quatro) anos, especificando se o valor das despesas de forma anual. Requer ainda a informação do valor gasto em diária para cada Vereador nos últimos 4 (quatro) anos apresentando se as justificativas de cada diária. Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos de mais elevada estima e distinguida consideração. Adilson Castro Machado. Vereador- PDT. Em seguida o presidente passa a palavra para o vereador Adilson, onde comenta que devem legislar pelo bem do município e manter a população informados, tanto dos gastos do poder executivo, quanto do legislativo. Por este motivo o vereador fez esse pedido de informação para que o vereador e a população estivessem a par desses gastos de cada vereador fez durante sua gestão como legislador. O presidente agradeceu as palavras do vereador e para salientá-lo o presidente comenta haver um prazo de quinze dias para entregar as informações, pois se trata de um pedido longo, com bastante informações e também pela câmara estar com um funcionário a menos, mas que dentro do prazo será entregue. Não houve nenhum vereador escrito para o **GRANDE EXPEDIENTE. Encerramento:** E não havendo mais nada a tratar o Presidente Vereador Anderson agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. E esta ata redigida pelo Assessor de Imprensa Yuri Andriolli que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes.

**Anderson Ramos Saggiorato (PT)**

Presidente do Legislativo Municipal

Gelson Luiz Chacatte (PP)	
Erivelton Eliseu Jahn (PP)	
José Ivanês Moi Frizão (PC do B)	
Mariela Carla Rossetto (PC do B)	
Adilson Castro Machado (PDT)	
Claiton Ribeiro da Silva (PP)	
Paulo Cesar Klein (PT)	
Joceli José Oliveira dos Reis (PC do B)	